



DECRETO Nº4.629 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **MARCIA FERREIRA COELHO ALVES MARACAÍPE**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública **Marcia Ferreira Coelho Alves Maracaípe**, inscrita no CPF **006.XXX.XXX -09**, lotada na Secretaria de Educação na função de Apoio Administrativo Educacional, pelo período de (90) dias a partir do dia 02/03/2026 á 30/05/2026 , referente ao período aquisitivo 02/01/2017 á 01/01/2022.

Art. 2º. – A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 02/03/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 31 de março de 2.026.

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal

CPF: 888.401.151-53 CPF: 522.096.281-72

DECRETO Nº4.629 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº4.629 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora MARCIA FERREIRA COELHO ALVES MARACAÍPE.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública **Marcia Ferreira Coelho Alves Maracaípe**, inscrita no CPF **006.XXX.XXX -09**, lotada na Secretaria de Educação na função de Apoio Administrativo Educacional, pelo período de (90) dias a partir do dia 02/03/2026 á 30/05/2026 , referente ao período aquisitivo 02/01/2017 á 01/01/2022.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 02/03/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 31 de março de 2.026.

REGINADO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

RESULTADO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N º 001/2026

PROCESSO Nº 004/2026

O Município de Nazaré/MT, por intermédio do Agente de contratação, torna publico a empresa interessado no **Credenciamento de empresas para fornecimento de marmitex e self-servico para atendimento das Secretarias Municipais de Nova Nazaré**, para atender as necessidades do Município de Nova Nazaré-MT, sendo credenciada a empresa **ELAINE BATISTA AMARAI - ME**, CNPJ nº 28.948.766/0001-11. Abre-se prazo de recurso nos termos do art. 165, inciso I, alínea c da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Nazaré/MT, 31/03/2026.

NUBIA MATILDES DE CARVALHO

Agente de contratação

DECRETO Nº4.630 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº4.630 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Licença em decorrência de adoção e de outras providências.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 1 da Lei nº. 832 de 18 de novembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença-Adoção o (a) servidor (a) público (a) **Alessandra Marques Steffenon**, inscrito no CPF **790.XXX.XXX -49**, lotado (a) na Secretaria de Educação na função de Professora, (180) dias a partir do dia 22/08/2025 á 17/02/2026.

Art. 2º. - A referida licença será com remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos do 22/08/2025 á 17/02/2026., revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 31 de março de 2.026.

REGINADO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 002/2026

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

A Comissão Organizadora , no uso de suas atribuições e da faculdade de realizar alterações necessárias prevista no item 23.15 do edital , comunica as seguintes alterações no Edital 002/2026:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2 (ÁREAS DE ATUAÇÃO - INSTRUTOR) Fica alterada a redação do item 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Redação Atual: "3.2. INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM COM HABILIDADES EM ALGUMA DAS SEGUINTESS ÁREAS: ESPORTE, MÚSICA, ARTES E AMBIENTAL."

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 6.2 Fica alterada a redação do item 6.2, que passa a vigorar com o seguinte texto:

- Redação Atual: "6.2. Para o cargo de Estagiário, ter no mínimo 15 (quinze) anos completos e no máximo 18 (dezoito) anos e estar cursando o Ensino Médio."

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 17.4.2 Fica alterada a redação do item 17.4.2, que passa a vigorar com o seguinte texto:

- Redação Atual: "17.4.2. Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva no Ensino Médio, em instituição de ensino público ou privada, e possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos e no máximo 18 (dezoito) anos no ato da contratação."

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As demais cláusulas do Edital 002/2026 permanecem inalteradas.
- Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré - MT, 31 de março de 2026.